



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO Nº 036 – GPTV, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Ao Exm°. Senhor Presidente,  
Sérgio Celestino da Paixão,  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva – Rua Pedro Cavalcante, 156 - Centro,  
Teotônio Vilela - AL, 57265-000.

**Assunto:** Envio de Leis.

Exm°. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do **OFÍCIO/2025 - GPCMTV**, o qual encaminhou os Projetos de Lei devidamente aprovados, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descritas abaixo:

1. LEI Nº 1357, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. Que ratifica a 3ª Alteração e Consolidação realizada no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE e dá outras providências;
2. LEI Nº 1358, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Teotônio Vilela/AL, e dá outras providências.”

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Recebi 07/03  
25

Andreia Almeida